



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste

INDICAÇÃO 31/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que satisfeitas as formalidades regimentais, proceda a evolução funcional de todos os servidores da municipalidade, na forma do artigo 58 e seguintes úteis da Lei Complementar Municipal nº35 de 17 de abril de 2009.

Justificativa

Tal medida se faz necessária para que todos os funcionários municipais tenham sua evolução funcional.

Sala das Sessões “Atílio Marquiolli, 07 de abril de 2017.


VALTER MOREIRA BONFIM

Vereador


CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIN

Vereador